

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 004.669/2015-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Mariano Diva da Costa Neto	17/1/2015	Acórdão 4030/2014 – TCU – 2ª Câmara

2. Ressalte-se que o Sr. Mariano Diva da Costa Neto não é representado por advogado.

3.

Secex-MA, em 18 de março de 2015

(Assinado eletronicamente)

DANIEL MOREIRA GUILHON

AUFM Matrícula 7668-6

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)